

República Federativa do Brasil



1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE-PE

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



MIRIAM DE HOLANDA VASCONCELOS
TITULAR

MATRÍCULA

698

FICHA

001

DATA

03/05/1976.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Sexto (6º) pavimento-tipo do **EDIFÍCIO GUARARAPES**, situado na Avenida Dantas Barreto nº 498, na freguesia de Santo Antonio, nesta cidade, com uma área de 281,50m², computados em proporção às áreas comuns, correspondendo-lhes uma fração ideal de 281,50/5.435,70 da área total do respectivo terreno, contendo um vão e dois gabinetes sanitários, confrontando-se o citado edifício pela frente com a prefalada Avenida, à direita com o Edifício Tiradentes, na Av. Dantas Barreto nº 512, pertencente ao Banco Real S/A, à esquerda com a rua Nova e aos fundos com o prédio nº 163, da rua Nova, pertencente a Costa Júnior Tecidos S/A e anteriormente a Sociedade Comercial Khuni Tecidos S/A, inscrito na PMR sob nº 1.256.220.007.

NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO:- ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S/A, com sede na Ilha de Itapessoca, Município de Goiana, no Estado de Pernambuco, inscrita no CGC nº 10.318.806/001.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- Livro 3-CO, às fls. 174, sob nº 85.557, em data de 23.12.68. Indicador Real 7-C, fls. 37v.

Em substituição ao livro de escrituração manual de nº 2-8, as fls. 70, reproduzo nesta ficha, os atos então ali praticados. Dou fé. Recife, 08 de julho de 2002. O Oficial, subscrevo e assino:-

Sobre o imóvel constante da matrícula supra, incide uma promessa de venda, em favor de **BANDEIRANTES - PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S/A**, conforme inscrição no livro 4-AI, às fls. 226v, sob nº 30.399, em data de 24.11.74.

R-1-698:- CERTIFICADO que nesta data registrei a escritura pública de cessão e compra e venda, lavrada em 1º de setembro de 1975, no livro 2329, às fls. 85, pelo tabelião do 5º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro, na qual se verifica que **BANDEIRANTES - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A**, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Amazonas nº 311, 21º andar, inscrita no CGC nº 17.167.347/001-26, no ato representada por seus bastantes procuradores, Raimundo Soares de Moura e Levi Luiz Silva Figueiredo, brasileiros, casados, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 109, sobreloja, o primeiro bancário, CPF nº 006.651.457, e o segundo advogado, CPF nº 288.222.507, **Cedeu e transferiu ao INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL**, sociedade de economia mista, regida pelo Decreto Lei nº 73 de 21 de novembro de 1966, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, nº 171, inscrito no CGC nº 33.376.989/0001-91, no ato representado por seu Presidente Dr. José Lopes de Oliveira e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Dr. Ruy Edeuvalde de Andrade Freitas, os seus direitos de promissário comprador do imóvel constante da matrícula supra, pela quantia de Cr\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil

continua no verso

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-8533

site: www.1rgirecife.com.br

email: recepcao@1rgirecife.com.br

Página 1

Estado de Pernambuco



1710 1917 1924 1989

cruzeiros). Dou fé. Recife, em 03 de maio de 1976. O Oficial, subscrevo e assino:- **Salviano Machado Filho**

R-2-698:- CERTIFICO que nesta data registrei a escritura pública de cessão e compra e venda, lavrada em 10 de setembro de 1975, no livro 2329, às fls. 85, pelo tabelião do 5º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro, na qual se verifica que **ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S/A**, com sede na Ilha de Itapessoca, Município de Goiana, no Estado de Pernambuco, inscrita no CGC nº 10.318.806/001, no ato representada por seus bastantes procuradores Raimundo Soares de Moura e Levi Luiz Silva Figueiredo, antes qualificados. **Vendeu ao INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL**, sociedade de economia mista, regida pelo Decreto Lei nº 73 de 21.11.1966, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Câmara nº 171, inscrito no CGC nº 33.376.989/0001-91, no ato representado por seu Presidente Dr. José Lopes de Oliveira e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Dr. Ruy Edeuvale de Andrade Freitas, o imóvel constante da matrícula supra, pela quantia de Cr\$ 1.128.274,06 (um milhão, cento e vinte oito mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros e seis centavos), Dou fé. Recife, em 03 de maio de 1976. O Oficial, subscrevo e assino:- **Salviano Machado Filho**

AV-3-698:- CERTIFICO que nesta data averbei a escritura pública de cessão e compra e venda, lavrada em 10 de setembro de 1975, no livro 2329, às fls. 85, pelo tabelião do 5º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro, na qual se verifica que **ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S/A**, com sede na Ilha de Itapessoca, Município de Goiana, no Estado de Pernambuco, inscrita no CGC nº 10.318.806/001, no ato representada por seus bastantes procuradores Raimundo Soares de Moura e Levi Luiz Silva Figueiredo, antes qualificados. **Vendeu ao INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL**, sociedade de economia mista, regida pelo Decreto Lei nº 73 de 21.11.1966, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Câmara nº 171, inscrito no CGC nº 33.376.989/0001-91, no ato representado por seu Presidente Dr. José Lopes de Oliveira e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Dr. Ruy Edeuvale de Andrade Freitas, o imóvel constante da matrícula supra, pela quantia de Cr\$ 1.128.274,06 (um milhão, cento e vinte oito mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros e seis centavos), ficando assim **cancelada** e de nenhum efeito a **promessa de compra e venda**, constante da anotação supra. Dou fé. Recife, em 03 de maio de 1976. O Oficial, subscrevo e assino:- **Salviano Machado Filho**

AV-4-698:- Título prenotado sob nº 286.747, do Protocolo 1-BH, em data de 22.11.2006. PROCEDO, nesta data, nos termos do requerimento firmado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, em 25 de agosto de 1999, e à vista da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 01/12/1997, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 0892087, a **averbação da atual denominação social do INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL**, que é **IRB- BRASIL RESSEGUROS S/A**. Dou fé. Recife, 01 de dezembro de 2006. O Oficial, subscrevo e assino:- *Salviano Machado Filho*

AV-5-698:- Título prenotado sob nº 400.484, do Protocolo 1-DW, em data de 09/10/2013. ATUAL INSCRIÇÃO MUNICIPAL. PELA Escritura

Continua na ficha 02

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-8533

site: www.lrgirecife.com.br

email: recepcao@lrgirecife.com.br



AAA 046928



CONTINUAÇÃO

Pública de Compra e Venda, lavrada em 19 de setembro de 1997, no Livro 5620, fls. 065/067, pelo 10º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, promovo a averbação do número da atual inscrição municipal do imóvel a que alude a matrícula supra, que é 1.1565.170.02.0220.0008-7, sequencial nº 132937.5. Dou fé. Recife, 21 de outubro de 2013. O Oficial, subscrevo e assino: *[Assinatura]*

R-6-698:- Título prenotado sob nº 400.484, do Protocolo 1-DW, em data de 09/10/2013. COMPRA E VENDA. PELA Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 19 de setembro de 1997, no Livro 5620, fls. 065/067, pelo 10º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL - IRB, atualmente denominada IRB-BRASIL RESSEGUROS S/A, com sede no Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Marechal Câmara, nº 171, Castelo, inscrito no CGC/MF sob o nº 33.376.989/0001-91, legalmente representada, vendeu a SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, CGC/MF sob o nº 42.354.068/0001-19, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Buenos Aires, nº 256, Centro, legalmente representada, o imóvel a que alude a matrícula supra, pelo preço de R\$ 42.225,00 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais). DOCUMENTO ARQUIVADO: Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como a Certidão do ITBI. Dou fé. Recife, 21 de outubro de 2013. O Oficial, subscrevo e assino: *[Assinatura]*

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida em atendimento ao Ofício ELETRÔNICO nº 17/2019/SUSEP/SUPERINTENDENTE/DEAFI/CGFOP/COSEP, datado de 04 de novembro de 2019, pela Superintendência de Seguros Privados, conforme protocolo nº 534.932, e extraída na forma prevista do art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31.12.1973, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada, e que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. O referido é verdade. Dou fé. EMOLUMENTOS, TSNR, FERM, FUNSEG, FERC e ISS: ISENTOS (Art. 1.058-A, § 1º do Prov. 20/2009-Código de Normas/PE). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. 0073494.YAS10201901.02288. Recife, 08 de novembro de 2019. O Oficial, subscrevo e assino. *[Assinatura]*

Raquel P. Cutrim Tavares
Escrevente Autorizado

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-8533

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

site: www.lrgirecife.com.br

email: recepcao@lrgirecife.com.br

Página 3 de 3



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

